



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA AD Nº 030/2018-PRESI/D**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA;

Considerando o pedido (protocolo) feito pela Associação dos Servidores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão- ASCREA/MA em relação à revisão anual de vencimentos dos empregados públicos para o ano de 2017 junto a Presidência do CREA-MA;

Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 97, VII do Regimento Interno do CREA/MA;

Considerando a inexistência de posse da nova diretoria do CREA-MA para o ano de 2018 e a falta de reajustes anuais em favor dos empregados públicos desta entidade autárquica desde o ano de 2014;

Considerando a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria (art. 87, incisos XIII e XIV do RI-CREA/MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, *ad referendum* da Diretoria, reajuste anual nos salários base dos empregados públicos do CREA no percentual de 2,069% referente à infração acumulada no ano de 2017 apurado pelo INPC.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Pessoal do CREA a implantação em folha de pagamento do reajuste determinado acima.

**Art. 3º.** Determinar ao Gabinete e Secretaria do Plenário a inclusão da presente portaria na pauta do Plenário.

✓



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de janeiro de 2018.

*ls mc*  
**Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA**  
Presidente do CREA-MA